



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ATA DA 75ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA COFEM /COREMs

No dia vinte e nove de novembro de 2025, o COFEM realizou a sua 75ª Assembleia Geral Extraordinária pela plataforma Meet *online*. O link https://meet.google.com/_jiq-vufw-gai foi encaminhado aos(às) participantes através do e-mail ritademattos54@gmail.com às 09h15min. A reunião teve início às 9:45 min. Acessaram o link e participaram da Assembleia os(as) CONSELHEIROS(as) COFEM: Andrea Fernandes Considera, Conselheira Suplente COREM4R 0149-I, residente em Brasília/DF; Conselheiro Efetivo Diego Lemos Ribeiro, COREM 3R 191-I Vice Presidente, a Conselheira Suplente Claudia Penha dos Santos, COREM 2R.0369-I, residente no Rio de Janeiro/RJ; Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I, Conselheira Efetiva, residente em Salvador/BA Eloisa Souza Ramos, COREM 2R.0359-I, Conselheira Suplente, residente no Rio de Janeiro/RJ; Janete Rodrigues dos Santos, COREM1R.0269-I, Conselheira Efetiva, residente em Salvador/BA, que vai ocupar a vaga da Conselheira Efetiva Maria da Conceição Lopes Moreira, que renunciou ao seu mandato, Marcia Regina Bertotto, COREM 3R.0180-III, Conselheira Suplente, residente em Porto Alegre/RS; Pollyne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I Conselheira Suplente, residente em São Paulo/SP; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-15I, Presidente, Conselheira Efetiva, residente no Rio de Janeiro/RJ. A reunião contou com a presença do Assessor Jurídico Dr. Flavio Nunes. **Participação dos Conselhos Regionais de Museologia na Assembleia foi por meio dos(as) Conselheiros(as) Regionais:** o COREM 1R foi representado por seu Presidente Saulo Moreno Rocha, COREM 1R.0510-I, residente em Fortaleza/CE; pelo COREM 2R participaram o Presidente Lucas Cuba Martins, COREM 2R. 1240-I, residente no Rio de Janeiro/RJ e a Tesoureira Angela Maria C. Moliterno de Oliveira, COREM 2R.0166-I, residente no Rio de Janeiro/RJ; do COREM 3R estavam a Presidenta Aline Escandil de Souza, COREM 3R.0197-I, residente em Porto Alegre, RS; pelo COREM 4R, estava a Conselheira Ana Carolina Xavier COREM 4R. 225-II, residente na Cidade de São Paulo/SP e pelo COREM 5R, participou a Presidente Franciele Mazieiro, COREM 5R.076-I, residente em Curitiba/PR. **Justificaram ausência** por motivos particulares, Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I, Conselheira Efetiva, Diretora Secretária COFEM; residente em Goiânia; Maria Eugênia Saturni, COREM 4R.0022-II, Conselheira Efetiva, residente em São Paulo/SP, Marcio Ferreira Rangel, COREM 2R.0509-I, Conselheiro Efetivo, residente no Rio de Janeiro/RJ; Marco Antonio Figueiredo Ballester Jr, COREM 5R.0054-I, Conselheiro Efetivo, residente em Itajaí/SC; **Não se manifestaram** perante a Convocação para a Assembleia: Heloisa Helena Queiroz, COREM 2R.0726-I, Conselheira Efetiva, residente no Rio de Janeiro/RJ; Pedro Louvain de Campos, COREM 5R.0120-I, Conselheiro Suplente, residente em Foz do Iguaçu/PR e Vivian Fava Paternot, COREM 2R.0749-I, Conselheira Suplente, residente em Niterói/RJ. A Pauta de Convocação apresentou os seguintes assuntos: **Aprovação das Atas das respectivas Assembleias, em atraso: AGEs: 68ª 28/(28/09/2024); 70ª AGE[15/02/2025] 71ªAGE [31/05/2025]; 72ªAGE [28/06/2025]; 73ª AGE [28/10/2025] e 74ª AGE [18.10.2025]; 2. Comissão de Tomada de Contas – CTC:** 2.1. Análise da CTC sobre as Previsões Orçamentárias e Prestação de Contas Sistema COFEM/COREMs – 2025; 2.2. Aprovação pelo Plenário das Previsões Orçamentárias – 2026; 2.3. Orientações para a elaboração da Prestação de Contas (28.02.2026) e Relato Integrado de Gestão – Sistema COFEM/COREMs; **3. GT Sistema COFEM/COREMs – quantitativo de museólogos(as) por**

End. Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1006 – Centro. CEP 20031-010 Rio de Janeiro - RJ

www.cofem.org.br e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f07c160d999c5caf4230848c524210dd767ad78cff93241610fce76339a6c637
Link de validação: <https://valida.ae/d5db3c948a3f9dd16a98ed7a3054f444fec964ab5599c5fc>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

museus, em atendimento à solicitação do MEC: 3.1. Informes sobre resultado da pesquisa preliminar;2. Deliberação do Plenário sobre o produto apresentado;4. **Homologação Legislação COFEM**:4.1. Resolução COFEM nº 106/2025, que *dispõe sobre os valores das anuidades e multas devidas aos Conselhos Regionais de Museologia (COREMs) para o exercício de 2026*;4.2. Resolução COFEM nº 107/2025, que *dispõe sobre o uso do nome social no âmbito do Sistema COFEM/COREMs*;4.3. Resolução COFEM nº 108/2025, que *dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Museólogo(a), para efeito de fiscalização do exercício profissional*;4.4. Resolução COFEM nº 109/2025, que *estabelece normas e procedimentos para envio de Previsão Orçamentária e Prestação de Contas dos Conselhos Regionais de Museologia – COREMs ao COFEM e dá outras providências*; **5. Informes**: 5.1. ACT e Plano de Trabalho – Ibram e Sistema COFEM/COREMs; 5.2. GT Museólogo 40 anos – análise do material da Parlamento Consultoria; 6.3. Processo Eleitoral Sistema COFEM/COREMs. A reunião teve início às 9:45min. A reunião foi gravada e utilizou ferramentas como compartilhamento de tela para apresentar documentos. Houve discussões intensas sobre pendências administrativas, riscos jurídicos e políticos, e encaminhamentos para 2026. A Presidente iniciou a reunião saudando os participantes e mencionando o envio prévio da pauta. Ela destacou os atrasos nas atas de reuniões anteriores (de 2024 e 2025), atribuídos à sobrecarga de trabalho da Diretora Secretária, e para dar conta da atualização das Atas em atraso, fez uso da Inteligência Artificial, para resumir atas com textos muito longos, conseguindo reduzir as Atas para cerca de 13 páginas, o que facilita a leitura e a aprovação. Propôs apresentar os sumários das atas das Assembleias 68ª a 74ª, sem leitura integral, pontuando os temas principais debatidos. De acordo com o aprovado na 74ª AGE, em setembro (14 votos) as Assembleias ficariam abertas por 10 dias úteis, para dar tempo de todos lerem, encaminharem as sugestões de acréscimo ou correções e o COFEM faria a incorporação nos textos e encaminharia as Atas para as assinaturas. A seguir foram apresentados os sumários das Atas atrasadas. 2. Apresentação e discussão das Atas atrasadas: **68ª AGE** (28/09/2024): Aprovada nova metodologia para envio de pautas e Atas. Discussões sobre revisão da Lei 7.287 devido a Ofício do TCU e evento do COREM (1ª Região). Homologada Resolução COFEM 98/2024 (retirada de taxa de 50% da anuidade). Apresentação do documento CFAP (áreas de atuação do museólogo). Criação de GT para Dados Abertos e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão). Encaminhamentos para o Fórum Nacional de Museus e criação de Delegacia Regional em Pernambuco. **69ª AGE** (15/02/2025): Aprovadas Resoluções 101 (correção de anuidades) e revogação de multa eleitoral (artigo 14 da Resolução 98). Ênfase em prazos para Plano Anual de Fiscalização (PO) e Prestação de Contas. Início do GT para atualização da lei. Comunicação sobre documento de áreas de atuação e Fórum de Reservas Técnicas (18/05/2025). Reuniões com tesourarias a cada 45 dias (não cumpridas). Acompanhamento do Acordo TCU 2402/2024 para recuperação de valores. **71ª AGE** (31/05/2025): Discussão sobre fiscalização em museus do IBRAM (caso do Presidente do COREM 2R). Necessidade de alinhamento político. Apresentada minuta de revisão da lei pelo Dr. Jenner (não apreciada devido a mudanças). Aprovadas Resoluções 102 e 103 (ampliação de funções do museólogo e plano museológico). Contextualização do Acordo TCU 1648/2024 (dados abertos). Nomeação de Andrea como representante no Fórum de Conselhos Federais. **72ª AGE** (28/06/2025): Foco na atualização da lei. Apresentado Plano de Comunicação por Mona Nascimento. Histórico de pedidos de revisão desde os anos 1980). Relato de reunião com

End. Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1006 – Centro. CEP 20031-010 Rio de Janeiro - RJ

www.cofem.org.br e-mail: cofem.museologia@gmail.com





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

Mário Chagas e Telma Lasmar, alertando riscos políticos para a atualização da lei. Decisão de pausar a contratação de consultoria (aprovada por 14 votos favor, 1 contra, 3 abstenções). Pagamento ao Dr. Jenner (R\$ 5 mil, dividido proporcionalmente). Relato de reunião com IBRAM sobre museus universitários. Ênfase em fiscalização educativa e conquistas recentes. **73ª AGE** (28/10/2025): Não localizada na pasta durante a reunião; prometida para envio posterior, durante a semana, quando os sumários forem encaminhados para todos os Conselheiros. **74ª AGE** (18/10/2025): Presença de 7 conselheiros. Atas atrasadas reduzidas com IA. Criação de GT para Dimensionamento de Pessoal para Museus (atendimento a pedido do MEC). Baixo estoque de cédulas profissionais; contato com Casa da Moeda para reimpressão. Aprovadas Resoluções 103, 105 (calendários eleitorais) e Portarias. Acordo de Cooperação Técnica com IBRAM em ajuste. Ênfase em Campanha de Valorização da Profissão e articulação nacional de museólogos em instituições de ensino. A Presidente comprometeu-se a encaminhar as Atas até segunda-feira (01/12/2025) para aprovação em 10 dias úteis. Os participantes concordaram com o envio destes documentos, através do chat. **3. Comissão de Tomada de Contas (CTC):** Pendências: Previsões Orçamentárias (POs) e prestações de contas atrasadas (algumas desde 2021-2024). Apenas COREM 4R enviou PO no prazo. Prazo mantido para 28/11/2025; aprovação na AGO de 20/12/2025. A Presidente citou a reunião do TCU, no dia 07 de outubro, com os Conselhos Federais, repasse de orientações sobre Relatório de Gestão /2025, em formato de "Relato Integrado" (resumido, com muito uso de comunicação visual, com informações em gráficos, de modo a facilitar a leitura, pelo Cidadão: prazo até 31/03/2026). Dados abertos: o site do COFEM está com a estrutura preparada e os documentos devem ser convertidos para o formato de dados abertos. Foi apresentada a proposta para entrega das pendências da CTC: prazo de 16/01/2026 para pendências relativas a Prestações de Contas (PC) de 2024 e anteriores. Previsões Orçamentárias (POs) de 2025 com ressalvas resolvidas, deverão ser apresentadas na primeira AGE de 2026, em data a ser marcada. A Presidente relata e-mail do TCU sobre omissão de prestar contas, do Relatório de Gestão de 2024, correndo risco de o COFEM ser encaminhado para a Comissão de Tomada de Contas Especial. Lembrou que de acordo com as orientações do TCU, nos Conselhos menores, a CTC tem também atribuição de Auditor Interno destes Conselhos. No Sistema COFEM/COREMs, essa atribuição está prevista no Regimento Interno do COFEM e presente na Portaria de Nomeação da CTC. A Presidente observou o porquê da ênfase da responsabilidade diante do TCU: é porque os Conselhos lidam com dinheiro público, então é tributo que os Conselhos cobram, recebem e administram. Por isso a necessidade da transparência e de toda a questão da legalidade. Ao contrário, se os Conselheiros cumprem os prazos a tempo e a hora, não criarão problema para ninguém, e com isso evitarão punições e responsabilização do CPF do responsável. Foi sugerido a criação de um e-mail para a CTC, a fim de que os Presidentes dos COREMs possam encaminhar seus documentos diretamente para a Comissão. Houve relatos de sobrecargas dos Conselheiros Tesoureiros (Regionais). Foi encaminhado para votação Reunião CTC e um protocolo de recepção de documentos. **Decisão do Plenário: Por votação foram aprovados os prazos e encaminhamentos propostos. 3. GT Sistema COFEM/COREMs – quantitativo de museólogos(as) para museus.** Em julho desse ano, O Sistema COFEM/COREMs participou, a pedido, da Comissão Permanente dos Museus Federais, criada pelo MEC para tratar das questões relativas ao cumprimento do Acórdão 1243/2019 do TCU, em função do incêndio do Museu Nacional. Essa Comissão solicitou uma orientação de como é que se poderia definir um

End. Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1006 – Centro. CEP 20031-010 Rio de Janeiro - RJ

www.cofem.org.br e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f07c160d999c5caf4230848c524210dd767ad78cff93241610fce76339a6c637
Link de validação: <https://valida.ae/d5db3c948a3f9dd16a98ed7a3054f444fec964ab5599c5fc>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

quadro de pessoal para museus, pois estava com dificuldade para definir essa necessidade. O Sistema COFEM/COREMs desenvolveu uma metodologia para dimensionar o quantitativo de pessoal necessário para os museus federais, em atendimento à solicitação. Foi marcada uma reunião com a Comissão para apresentação dessa metodologia, que consistiu na adaptação da Portaria Normativa 01/2024 do Conselho Federal de Enfermagem, baseada na Metodologia Wisn[Workload Indicators of Staffing Need]. O resultado da pesquisa preliminar foi apresentado e aprovado, inicialmente, no Grupo de Trabalho criado para realizar esse estudo e apresentado, na reunião com a Comissão do MEC, no dia 27 de novembro, e com os integrantes do GT Dimensionamento de Pessoal. A Presidente do COFEM e o Presidente do COREM 2R fizeram apresentação da metodologia para os presentes na reunião. 3.1. Informes sobre resultado da pesquisa preliminar. A partir do método Wis, o Presidente do COREM 2R fez a adaptação para a Museologia e, em conjunto com o GT, sob sua liderança e com a participação do GT em todas as reuniões, as decisões foram tomadas de forma colaborativa. Para testar a metodologia foram convidadas 25 (vinte e cinco) instituições para responder o questionário preparado pelo GT, no formulário Google Forms. Embora fosse um universo pequeno, as respostas obtidas estatisticamente, demonstraram na sua totalidade, a aplicabilidade do método para a Museologia. O resultado do trabalho foi bem recebido pela equipe do MEC, que fez as suas considerações. A Presidente solicitou que o Presidente do COREM 2R fizesse um relato da metodologia apresentada. O Power Point apresentando na reunião do MEC será encaminhado para os Conselheiros: O GT desenvolveu uma metodologia baseada no método chamado WISN, uma metodologia usada pela Organização Mundial da Saúde para determinar a carga de trabalho de ambientes hospitalares, ambientes de assistência médica. Ela é baseada no princípio de estabelecimento de tempos médios para a execução de determinadas atividades técnicas. Contabiliza quantas vezes essa carga de trabalho, essa atividade técnica vai ser desenvolvida e isso gera uma necessidade de tantos profissionais para dar em conta da carga de trabalho estabelecida, ou seja, é uma metodologia totalmente voltada para atividade “carga de trabalho” e a “quantidade de trabalho” que um profissional faz para dar conta da sua tarefa. Foi então foi estudado, adaptado e aplicado para a realidade dos museus, pelo GT. Esse método é flexível, porque ele é dividido por tarefas. Além do previsto na metodologia foram usados para poder determinar as atividades técnicas do museólogo, a Lei 7287 /1984 e o documento sobre as áreas e atividades do museólogo (em estudo avançado na Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) e, a partir do formulário inicial foi elaborada uma planilha com vários campos automatizados. A planilha com fórmulas permite que o profissional ou a pessoa do museu, seja um museólogo ou o gestor, preencha uma atividade que a instituição pretende desenvolver em um determinado ano e a partir disso a planilha calcula automaticamente quantos museólogos seriam necessários para desenvolver a quantidade de atividades que foram planejadas para tal ano. A ideia é que o Sistema possa testar um piloto dessa planilha em alguns museus universitários do MEC para verificar como ela vai funcionar. Naturalmente surgirão necessidades de ajuste, conforme os museus forem utilizando para avaliação completa a fim de verificar se ela pode ser aplicada em todo o Sistema, inclusive, como uma ferramenta de fiscalização das atividades das instituições. Lucas informou que disponibilizaria a apresentação em power point para todos. No dia da apresentação para a Comissão do MEC, havia a preocupação de mostrar os resultados num tempo que fosse suficiente para que houvesse um momento de conversa. A reunião foi dirigida pela Prof. Sandra

End. Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1006 – Centro. CEP 20031-010 Rio de Janeiro - RJ

www.cofem.org.br e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: f07c160d999c5caf4230848c524210dd767ad78cff93241610fce76339a6c637

Link de validação: <https://valida.ae/d5db3c948a3f9dd16a98ed7a3054f444fec964ab5599c5fc>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

Goulart, da UFMG, pois a Coordenadora estava em outro evento. Participou também a professora Noris da UFPEL que fez uma Consultoria para essa Comissão. Quem dialogou muito com o GT foi a professora Sandra. Ao final da reunião foi considerado que a proposta foi bem recebida com a sugestão de aprimoramento da metodologia e ampliação dos estudos. Foram apresentadas várias sugestões pela Prof^a Sandra, que observou a importância do engajamento de quem está aplicando o questionário e do envolvimento do pessoal de museus com a proposta. Sob esse aspecto, os membros do GT já tinham alertado sobre esse fato, pois a pessoa que estiver respondendo o questionário, precisa ser muito cuidadosa com a informação que ela está prestando porque, dependendo da informação prestada, o resultado pode ser estimado para baixo ou estimar muito para cima. Nesse caso não haveria um espelhamento verdadeiro da necessidade da instituição, por isso a pessoa que vai aplicar o questionário deve ter a consciência de que este trabalho precisa ser feito com base numa realidade muito clara da necessidade da Instituição. Então, um fator muito importante para o sucesso do projeto é o engajamento do aplicador do questionário. O GT vai continuar ativo, para dar continuidade aos estudos. A Presidente pediu para registrar que houve apenas uma reunião entre ela e o Presidente do COREM 2R, Lucas, quando enviou a primeira proposta do método, para iniciar o estudo com o GT. As demais foram integralmente realizadas no âmbito do GT. Durante essa conversa foi avaliado que esse método, junto com o documento das áreas e atividades do museólogo, que vem sendo estudado ao longo dos últimos anos, será um documento importantíssimo para o trabalho de fiscalização. Isso fez com que fosse ampliada a visão de que ele não seria apenas para o MEC. Ao contrário, é um documento para o Sistema, que o usará, como piloto nos museus do MEC. A Conselheira Eloisa Ramos lembrou muito bem da necessidade de o Sistema oficializar essa parceria, com o MEC. Uma vez que o trabalho é voluntário, que pelo menos seja oficializado. Outro ponto importante levantado é que essa parceria está nos colocando dentro do MEC e, de certo modo, muito próximo de outra instância onde é muito importante uma aproximação: entrar em contato com a Andifes - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior [a representante oficial das universidades federais na interlocução com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que é a reunião dos Reitores]. Esse tema, juntamente com a entrada no pedido de atualização da lei, deverá entrar no Planejamento para 2026 e deve entrar no planejamento de todos os COREMs. Deve ser, portanto, um planejamento conjunto. Eloisa observou que a sua fala, sobre necessidade de oficialização do trabalho com o MEC, é uma necessidade, considerando que estamos realizando um trabalho voluntário e que, no entanto, ficou evidente a fala da Prof.^a Sandra, cobrando uma série de respostas de uma coisa que se produzia através de uma Cooperação. Se é um Acordo, é diferente. Relembra sua sugestão durante a reunião com o MEC, para que fosse feita uma votação de como seria feito esse trabalho. Aproveitou a fala da Conselheira Aline, sobre a dificuldade que as pessoas estão tendo, dedicando-se 40, 50 horas ao Conselho. Há algumas coisas que são primordiais para deslocar essa mão de obra para se dedicar exatamente a esse tipo de trabalho, especialmente porque que o trabalho produzido no GT ainda não foi votado, além das atas desse ano que não foram totalmente aprovadas, e existem várias pendências. Indaga-se, com essas pendências: o Sistema vai abrir mais uma frente [de trabalho?]. Por isso, sugeriu que fosse colocado em pauta, que fizéssemos uma votação (que não entraria nessa pauta, mas na pauta da próxima reunião), para decidir como seria feito esse trabalho, pegando até a fala da Aline, a respeito da sobrecarga de trabalho das

End. Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1006 – Centro. CEP 20031-010 Rio de Janeiro - RJ

www.cofem.org.br e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f07c160d999c5caf4230848c524210dd767ad78cff93241610fce76339a6c637
Link de validação: <https://valida.ae/d5db3c948a3f9dd16a98ed7a3054f444fec964ab5599c5fc>



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

peçoas. Temos algumas coisas que são primordiais para deslocar essa mão de obra, para se dedicar exatamente a esse tipo de trabalho, se ainda não votamos a questão do material apresentado e que foi produzido no âmbito do GT? 3.2. Deliberação do Plenário sobre produto apresentado. **O Plenário não deliberou sobre o assunto. 4. Homologação Legislação COFEM.** Esse assunto foi retirado da pauta ficando para a próxima AGE. **5. Informes:** 5.1. ACT e Plano de Trabalho – Ibram e Sistema COFEM/COREMs; este assunto foi retirado de pauta ficando para a próxima AGE. 5.2. GT Museólogo 40 anos – análise do material da Parlamento Consultoria. Atualização da Lei 7287/1984. O assunto foi intensamente debatido. O GT ficou pausado após a reunião do mês de junho. A Minuta encaminhada pelo GT ao Dr. Jenner está pronta, mas não foi apreciada pelo Plenário. O Presidente do COREM 2R, defende a retomada imediata das discussões sobre a atualização da lei. A Conselheira Claudia enfatiza a necessidade de consulta à categoria, mas informa que é contra o processo de atualização da Lei. O Presidente do COREM1R sugere aprovação interna do PL antes de seminários. O Conselheiro Diego propôs a realização de um seminário interno/externo em 2026 para amplo debate com a categoria, com participação de posições antagônicas. O Dr. Flávio refletiu sobre a necessidade de clareza em sanções/multas para evitar o risco de "jabutis" (emendas indesejadas) pelo Congresso, no texto do PL de atualização da lei. Sobre uma parceria com MPF para fiscalização e aprovação interna no Plenário antes de avançar, debateu-se ainda os riscos de perdas de atribuições, especialmente com os colegas da conservação, que pleiteiam a aprovação da sua profissão no Congresso; foram relatados problemas com disputas com mestres/doutores não graduados em museologia na realização de um concurso para Museólogo, na UNIRIO. Após intenso debate sobre esses temas, foi encaminhado: elaborar documento explicativo, com o PL anexo. Ficou marcada uma AGE extra no dia 20/12/2025, na parte da tarde para aprovação do encaminhamento acima. Após a votação, a proposta foi aprovada por 10 votos a favor, 3 contra, e 2 abstenções. Seminários em 2026: interno, para registrados e externo (parlamentares). Agenda política para eleições 2026. GT retoma trabalho a partir de 04/12/2025. 5.3. Processo Eleitoral Sistema COFEM/COREMs: Delegados eleitorais: Prazo até 02/12/2025 para envio dos nomes, faltam quatro regiões. **Informes Gerais:** Relatório Anual do Acordo TCU 2402/2022: Prazo até 29/12/2025 para envio dos dados de recuperação de valores (separados por 2024/2025). **Importância da preservação da memória institucional: tem muita coisa sendo decidida pelo whats app.** A Presidente solicitou que se use mais o e-mail, para que informações importantes não se percam. **1ª Semana Nacional do Museólogo. Atividade destinada a comemorar o Dia do Museólogo através da ampla divulgação na Semana, que acontecerá de 07 a 13 de dezembro.** A organização dos eventos ficará a cargo do Presidente do COREM 1R, Saulo Moreno, com os COREMs. A proposta é que aconteçam atividades *online* (palestras, minicursos sobre a profissão, Lei Rouanet, Tainacan). As Inscrições irão até 04/12/2025. Transmissão será via YouTube do COREM 1R. O COFEM organizará atividades em conjunto com os COREMs. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 13h29, pela Presidente, Rita de Cassia e vai por todos assinada.

Andrea Fernandes Considera, Conselheira Suplente COREM4R 0149-I

End. Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1006 – Centro. CEP 20031-010 Rio de Janeiro - RJ

www.cofem.org.br e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f07c160d999c5caf4230848c524210dd767ad78cff93241610fce76339a6c637
Link de validação: <https://valida.ae/d5db3c948a3f9dd16a98ed7a3054f444fec964ab5599c5fc>





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

Diego Lemos Ribeiro, COREM 3R 191-I Vice-presidente

Claudia Penha dos Santos, COREM 2R 0359-I, Conselheira Suplente

Eliene Dourado Bina, COREM 1R 0080-I, Conselheiro Federal Efetivo

Eloisa Souza Ramos, COREM 2R.0369-I, Conselheira Suplente

Janete Rodrigues Santos, COREM1R.0269-I, Conselheira Suplente

Márcia Regina Bertotto, COREM 3R 0180-III, Conselheira Federal Suplente

Pollyanne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I Conselheira Suplente

Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I, Presidente,

Saulo Moreno Rocha, COREM 1R.0510-I,

End. Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1006 – Centro. CEP 20031-010 Rio de Janeiro - RJ

www.cofem.org.br e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Validador



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85



Lucas Cuba Martins, COREM 2R. 1240-I

Angela O

Angela Maria C. Moliterno de Oliveira, COREM 2R.0166-I,

Aline Escandil de Souza, COREM 3R 0197-I

Ana A

Ana Carolina Xavier COREM 4R. 225-II

Franciele M

Franciele Maziero, COREM 5R 0076-I

End. Rua Álvaro Alvim, 48, sala 1006 – Centro. CEP 20031-010 Rio de Janeiro - RJ

www.cofem.org.br e-mail: cofem.museologia@gmail.com



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

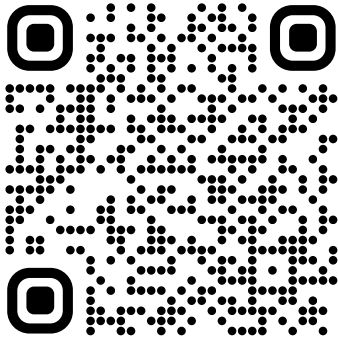
Hash SHA256 do original: f07c160d999c5caf4230848c524210dd767ad78cff93241610fce76339a6c637

Link de validação: <https://valida.ae/d5db3c948a3f9dd16a98ed7a3054f444fec964ab5599c5fc>



Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/d5db3c948a3f9dd16a98ed7a3054f444fec964ab5599c5fc>

Assinaturas concluídas: 15 de 15

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Este documento possui um selo eletrônico

O documento foi selado eletronicamente por meio de um certificado digital. Para validar o selo eletrônico, **escaneie o QR Code ao lado em valida.ae ou utilize o link de validação para acessar a versão PADES do documento.** O formato PADES mantém a integridade do conteúdo original e incorpora o certificado digital e as evidências criptográficas utilizadas no processo de selagem.

Código validar.iti.gov.br: c637

f07c160d999c5caf4230848c524
 210dd767ad78cf93241610fce7
 6339a6c637 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Diego Lemos Ribeiro
 080.969.247-37
 Signatário

Cláudia Penha dos Santos
 003.968.057-60
 Signatário

Eliene Dourado Bina
 287.215.275-04
 Signatário

Eloisa Ramos Sousa
 819.123.157-34
 Signatário

Janete Rodrigues Santos
 793.342.965-34
 Signatário

Márcia Regina Bertotto
 495.803.100-68
 Signatário

Pollyanne Ferreira de Santana
 096.912.964-54
 Signatário

Rita de Cassia de Mattos
 351.604.207-97
 Signatário

Saulo Moreno Rocha
 Museólogo - COREM 1R 0510-1
 Signatário

Lucas Cuba Martins
 148.735.377-46
 Signatário

Angela Moliterno de Oliveira
 606.688.657-68
 Signatário

Aline Escandil de Souza
 Conselho Regional de Museologia 3ª Região
 Signatário

Ana Carolina Xavier Avila
 358.026.278-59
 Signatário

Franciele Maziero
 076.274.349-20
 Signatário

Andréa C

Andréa Considera
010.099.107-60
Signatário

Trilha de auditoria

- 20/04/2026 13:51 Conselho Federal de Museologia - Conselho Federal de Museologia (cofem.museologia@gmail.com) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: f07c160d999c5caf4230848c524210dd767ad78cfff93241610fce76339a6c637
- 20/04/2026 13:52 Angela Moliterno de Oliveira (angela.molhaterno@gmail.com, CPF 606.688.657-68) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.84.53.75 Porta: 65356
- 20/04/2026 13:52 Angela Moliterno de Oliveira (angela.molhaterno@gmail.com, CPF 606.688.657-68) assinou o documento
Endereço de IP: 179.84.53.75 Porta: 65356 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.4549, -41.9531
- 20/04/2026 14:10 Rita de Cassia de Mattos (ritademattos@gmail.com, CPF 351.604.207-97) visualizou o documento
Endereço de IP: 200.152.99.223 Porta: 53598
- 20/04/2026 14:10 Rita de Cassia de Mattos (ritademattos@gmail.com, CPF 351.604.207-97) assinou o documento
Endereço de IP: 200.152.99.223 Porta: 53598 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.9201, -43.0811
- 20/04/2026 14:17 Pollyne Ferreira de Santana (pollysantana_museologia@hotmail.com, CPF 096.912.964-54) visualizou o documento
Endereço de IP: 200.173.178.28 Porta: 10954
- 20/04/2026 14:18 Pollyne Ferreira de Santana (pollysantana_museologia@hotmail.com, CPF 096.912.964-54) assinou o documento
Endereço de IP: 200.173.178.28 Porta: 10954 SO: iOS 18.5 Navegador: Safari/18.5 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
- 20/04/2026 14:34 Aline Escandil de Souza - Conselho Regional de Museologia 3ª Região (presidencia@corem3.org.br, CPF 007.328.380-02) visualizou o documento
Endereço de IP: 201.3.178.43 Porta: 25952
- 20/04/2026 14:35 Aline Escandil de Souza - Conselho Regional de Museologia 3ª Região (presidencia@corem3.org.br, CPF 007.328.380-02) assinou o documento
Endereço de IP: 201.3.178.43 Porta: 26017 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -30.0273, -51.2353
- 20/04/2026 18:51 Diego Lemos Ribeiro (dlrmuseologo@yahoo.com.br, CPF 080.969.247-37) visualizou o documento
Endereço de IP: 181.220.58.101 Porta: 65265
- 20/04/2026 18:52 Diego Lemos Ribeiro (dlrmuseologo@yahoo.com.br, CPF 080.969.247-37) assinou o documento
Endereço de IP: 181.220.58.101 Porta: 65265 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -31.77, -52.341
- 20/04/2026 22:05 Eliene Dourado Bina (elienebinacofem@gmail.com, CPF 287.215.275-04) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.222.128.193 Porta: 53025
- 20/04/2026 22:06 Eliene Dourado Bina (elienebinacofem@gmail.com, CPF 287.215.275-04) assinou o documento
Endereço de IP: 179.222.128.193 Porta: 59452 SO: Windows 10.0 Navegador: Edge/145.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -12.9637, -38.4903
- 21/04/2026 23:02 Franciele Maziero (cataneomaziero@gmail.com, CPF 076.274.349-20) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.108.160.112 Porta: 26356

22/04/2026 08:57 **Janete Rodrigues Santos** (janetersantos02@gmail.com, CPF 793.342.965-34) visualizou o documento

Endereço de IP: 201.157.235.125 Porta: 63997

22/04/2026 08:57 **Janete Rodrigues Santos** (janetersantos02@gmail.com, CPF 793.342.965-34) assinou o documento

Endereço de IP: 201.157.235.125 Navegador: Edge/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63997 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -12.8433, -38.3284

22/04/2026 14:52 **Márcia Regina Bertotto** (bertotto@terra.com.br, CPF 495.803.100-68) visualizou o documento

Endereço de IP: 168.0.62.91 Porta: 65188

22/04/2026 14:52 **Márcia Regina Bertotto** (bertotto@terra.com.br, CPF 495.803.100-68) assinou o documento

Endereço de IP: 168.0.62.91 Navegador: Safari/26.3 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 65188 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -29.7019, -51.4745

23/04/2026 23:36 **Lucas Cuba Martins** (cubamartins.lc@gmail.com, CPF 148.735.377-46) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.192.19.205 Porta: 4196

23/04/2026 23:37 **Lucas Cuba Martins** (cubamartins.lc@gmail.com, CPF 148.735.377-46) assinou o documento

Endereço de IP: 177.192.19.205 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 4359 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883

27/04/2026 22:53 **Franciele Maziero** (cataneomaziero@gmail.com, CPF 076.274.349-20) assinou o documento

Endereço de IP: 179.108.168.124 Navegador: Firefox/150.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 2644 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:150.0 Latitude e longitude: -28.9387, -49.5135

29/04/2026 10:05 **Ana Carolina Xavier Avila** (carolkkdg@gmail.com, CPF 358.026.278-59) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.119.42.182 Porta: 59142

29/04/2026 10:06 **Ana Carolina Xavier Avila** (carolkkdg@gmail.com, CPF 358.026.278-59) assinou o documento

Endereço de IP: 179.119.42.182 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 59426 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

04/05/2026 10:17 **Andréa Considera** (andreaconsidera@gmail.com, CPF 010.099.107-60) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.235.10.214 Porta: 58915

04/05/2026 10:17 **Andréa Considera** (andreaconsidera@gmail.com, CPF 010.099.107-60) assinou o documento

Endereço de IP: 177.235.10.214 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58915 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 10 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

04/05/2026 11:22 **Saulo Moreno Rocha - Museólogo - COREM 1R 0510-1** (smr.museologo@gmail.com, CPF 043.835.925-97) visualizou o documento

Endereço de IP: 181.77.229.172 Porta: 56676

04/05/2026 11:22 **Saulo Moreno Rocha - Museólogo - COREM 1R 0510-1** (smr.museologo@gmail.com, CPF 043.835.925-97) assinou o documento

Endereço de IP: 181.77.229.172 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 56676 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.9201, -43.0811

04/05/2026 15:32 **Eloisa Ramos Sousa** (eloisamuseudavida@gmail.com, CPF 819.123.157-34) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.12.26.52 Porta: 12495

04/05/2026 15:33 **Eloisa Ramos Sousa** (eloisamuseudavida@gmail.com, CPF 819.123.157-34) assinou o documento

Endereço de IP: 177.12.26.52 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 12495 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.8896, -43.1054

05/05/2026 15:23 **Cláudia Penha dos Santos** (claudia@mast.br, CPF 003.968.057-60) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.156.20.24 Porta: 12325

05/05/2026
15:24

Cláudia Penha dos Santos (claudia@mast.br, CPF 003.968.057-60) assinou o documento

Endereço de IP: 200.156.20.24	Navegador: Chrome/109.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 12325	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.9201, -43.3307